

Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2018 do COMDEMA/FMMA

Ata da primeira reunião extraordinária de 2018 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico de Franca – COMDEMA, realizada em conjunto com o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA no dia trinta de agosto do ano de 2018 às oito horas e trinta minutos no Centro de Educação Ambiental de Franca e Região, localizado no Jardim Zoobotânico, Avenida São Francisco de Assis nº 1.000, Franca/SP. Senhor Rui Engrácia Garcia Caluz, Presidente do FMMA iniciou a reunião às nove horas justificando a ausência do Doutor Marlon Cleber Rodrigues da Silva. Senhor Rui explicou que aquela reunião seria para tratar de legislação sobre o Controle da População de Cães e Gatos e convidou o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Doutor Fernando de Andrade Martins para usar a palavra. Doutor Fernando agradeceu o convite para participar da reunião e tratar de tema tão relevante e destacou a importância da participação das instituições naquele órgão colegiado. Comunicou sua aposentadoria do Ministério Público em abril do próximo ano e afirmou que gostaria que seu trabalho em prol do meio ambiente tivesse continuidade por meio de instituições como o COMDEMA. Doutor Fernando lamentou a ausência do Prefeito Gilson de Souza e do Chefe de Gabinete Orivaldo Donzelli e a interrupção do convênio firmado entre a Prefeitura e a Universidade de Franca para atendimento de animais lesionados. Doutor Fernando pediu ao COMDEMA para acompanhar essa situação, uma vez que os Conselhos são órgãos de participação social criados para recomendar e orientar políticas públicas. Relatou que desde a administração do Prefeito Gilmar Dominici tem solicitado uma lei que trate de um programa de controle e de identificação de cães e gatos. Destacou seu apreço pela diversidade de opiniões, mas lembrou que tempos atrás sofreu representação de uma munícipe na Corregedoria do Ministério Público em função de um Termo de Ajustamento de Conduta para o controle da população de pombos, animais comprovadamente prejudiciais à saúde pública, assunto concluído em Audiência Pública. Nesse sentido Doutor Fernando alertou sobre a importância de se distinguir os reais interesses de algumas associações de

32 proteção dos animais, se são interesses de proteção à fauna ou interesses
33 financeiros obscuros, ponderando que tem se deparado com possíveis situações
34 de aparentes abusos e fraudes de particulares na utilização dos serviços e
35 recursos públicos. Citou o exemplo de São Joaquim da Barra que aprovou uma lei
36 impedindo o uso de animais para tração enquanto em Franca há uma resistência
37 em aprovar lei semelhante para proteger o trabalho de trinta carroceiros. Sobre a
38 lei que institui programa de controle e identificação de cães e gatos, afirmou que
39 diversos médicos veterinários discutiram essa questão comprovando sua
40 necessidade e sugeriram a microchipagem desses e de outros animais. Apesar da
41 razoabilidade dessa ação de microchipagem, Doutor Fernando afirmou se
42 questionar se há alguém levando vantagens com as castrações e se há outros
43 municípios soltando animais em Franca, uma vez que os números de cães e gatos
44 não diminuí. Doutor Fernando salientou que poderia convidar outros municípios,
45 por meio da Rede Protetiva da Bacia dos Rios Sapucaí-Mirim – Grande para criar
46 legislação análoga, resolvendo dessa forma, o problema que é comum a todos.
47 Doutor Fernando falou que se essa lei for aprovada, convidará todos os médicos
48 veterinários da cidade para exigir o cumprimento da lei, o que irá otimizar em
49 muito o trabalho do Poder Executivo. Ressaltou ter pedido providências para
50 vários prefeitos e, voltando-se para o Senhor Rodolfo Moraes, Secretário de
51 Saúde, destacou as vantagens da microchipagem obrigatória que contribuirá para
52 saúde pública e para o exercício da cidadania e da posse responsável, além de
53 minimizar inúmeros problemas que Franca enfrenta atualmente em relação à
54 zoonoses, à falta de informações quanto ao número de animais castrados, ao
55 serviço de coleta de cadáveres de animais de rua ou comunitários. Lamentou que
56 muitas ONGs (Organizações Não Governamentais) criticam a Prefeitura em redes
57 sociais com palavras desrespeitosas, confundindo a população sobre os serviços
58 públicos realizados. Senhora Aline Limonti de Souza pediu a palavra, em nome
59 das associações de proteção dos animais, e pediu desculpas se houve por parte
60 delas, ofensas à administração pública e ao Ministério Público. Senhora Aline
61 disse que as associações de proteção dos animais prestam um importante serviço
62 de cuidado de animais abandonados porque alguém irresponsável o abandonou.

63 Doutor Fernando falou que a lei já fala que todos os animais comunitários devem
64 ser castrados e tatuados e que essa tatuagem poderia ser substituída pela
65 microchipagem. Doutor Fernando atentou para o problema de abrigamento de
66 cães e gatos que muitas pessoas fazem, abrigando cinquenta, cem animais sem
67 condições sanitárias adequadas, em prejuízo dos próprios animais abrigados e da
68 comunidade. Doutor Fernando falou que, muitas vezes, a sociedade se comove,
69 ajudando essas pessoas que em vez de defender, vão contra os direitos dos
70 animais. Reconheceu a dificuldade de lidar com as pessoas muito apaixonadas
71 pela causa animal, que embora tenham boa vontade, descumprem a lei. Afirmou
72 que se assusta quando essas pessoas se envolvem na política e recebem mil,
73 dois mil votos de uma sociedade mal informada. Senhor Sidney Carvalho Elias
74 perguntou ao Doutor Fernando qual seria a real função do canil/gatil. Segundo
75 Doutor Fernando, o canil/gatil deve ser local de recebimento transitório de animais
76 agressivos e doentes. Muitas pessoas não compreendem que o canil/gatil não foi
77 criado para abrigamento de animais. Questionou os presentes o que era melhor:
78 um cão ficar nas ruas ou ficar abrigado e confinado? Já os animais agravados de
79 maneira mais séria devem ser atendidos em hospital veterinário, por esse motivo,
80 seu lamento em relação à ruptura do convênio com a UNIFRAN. Atualmente, sem
81 o convênio, e dependendo do agravamento sofrido pelo animal, o município tem
82 de contratar uma clínica particular. Na sua opinião, não era o caso de fazer um
83 chamamento público uma vez que o único hospital veterinário da cidade era
84 aquele da UNIFRAN. Doutor Fernando lembrou que recursos do Fundo Municipal
85 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA foram
86 utilizados no canil/gatil e que foi firmado um TAC que obriga o cumprimento da
87 legislação vigente. Nesse momento, Doutor Fernando destacou a parceria com o
88 Doutor Célio Berteli na elaboração da Lei de criação do referido Fundo. Sugeriu
89 que o canil/gatil instale câmeras para resguardar os funcionários que lá trabalham,
90 de acusações de maus tratos, como aquela que aconteceu com uma funcionária
91 indicada por associação de proteção de animais. Senhora Aline comentou que o
92 Senhor Nelson Salomão relatou que, por ocasião da inauguração do canil/gatil, a
93 Vigilância Sanitária recebeu mais de cento e cinquenta ligações de pessoas

94 interessadas em entregar seus animais para ficar naquele local, em uma
95 demonstração de posse e conduta irresponsável. Doutor Fernando lembrou a
96 Audiência Pública de Educação Ambiental, cuja lei apresentada, aborda a questão
97 da posse responsável. Doutor Fernando disse acreditar em um sistema educativo
98 e também punitivo, se necessário for. Senhora Aline lamentou o Conselho
99 Municipal de Proteção dos Animais de Franca - COMPAF estar inativo, uma vez
100 que as multas geradas por meio desse Conselho poderiam estar sendo
101 encaminhadas ao FMMA. Senhora Patrícia Pinheiro Silva questionou sobre a
102 castração de animais para a população de baixa renda que muitas vezes não tem
103 condições para realizar tal procedimento e abandona seus animais, que acabam
104 por ser resgatados pelas associações de proteção de animais. Doutor Fernando
105 afirmou ser contra por se tratar de dinheiro público e que se for aprovada uma lei
106 nesse sentido, a população ficará ciente sobre onde estão sendo aplicados os
107 recursos públicos. Doutor Fernando lembrou que a Guarda Civil Municipal recebeu
108 a atribuição de fiscalizar as infrações ambientais e que, após o início dessa
109 fiscalização, já instaurou mais de cento e cinquenta inquéritos civis. Doutor Adriel
110 Cunha, Secretário de Assuntos Estratégicos da Prefeitura de Franca assegurou a
111 importância dos instrumentos punitivos, na medida em que a sensação de
112 impunidade contribui para a continuidade e aumento das infrações. Doutor Rodolfo,
113 comentou ser a primeira vez que participava de uma reunião do COMDEMA e se
114 colocou à disposição para um trabalho em parceria em prol da sociedade e do
115 meio ambiente. Defendeu a pertinência e viabilidade da lei proposta, por
116 influenciar diretamente tanto a educação das pessoas quanto a saúde pública.
117 Corroborou com a ideia de que a microchipagem contribui para a elaboração de
118 outras políticas públicas e se comprometeu a levar a proposta de lei para o
119 Prefeito Gilson. Doutor Rodolfo aproveitou a ocasião para informar os presentes
120 que a administração municipal está retomando o diálogo com a UNIFRAN no
121 sentido de refazer o convênio que trata do Hospital Veterinário. Doutor Daniel Kan
122 Honsho, médico veterinário responsável pelo Hospital Veterinário da UNIFRAN
123 relatou que o Conselho Regional de Medicina Veterinária abordará a questão do
124 exercício ilegal da profissão por cuidadores de animais e a divulgação de imagens

125 e de notícias negativas e difamatórias nas redes sociais. Relatou ainda que na
126 semana anterior à reunião recebeu a visita de representantes daquele Conselho,
127 que exigiram um controle bastante rígido da entrada de pessoas no Hospital
128 Veterinário. Doutor Daniel lembrou o caso da apresentadora de TV Luisa Mel, que
129 postou críticas severas nas redes sociais a um hospital veterinário de São Paulo e
130 o suicídio de um veterinário criticado brutalmente nas redes sociais por
131 associações de proteção de animais. Doutor Fernando afirmou estar em
132 concordância com essas ações do Conselho. Argumentou que, se por um lado as
133 redes sociais colaboram com a difusão de informações, por outro lado, a virulência
134 e agressividade de mensagens, com críticas irresponsáveis, que denigrem a
135 imagem de pessoas, inclusive servidores públicos, é extremamente danosa à
136 sociedade. Doutor Fernando cobrou das associações e de outros movimentos
137 sociais, responsabilidade nas informações divulgadas nas redes sociais e na
138 imprensa. Doutor Fernando pediu a colaboração do Doutor Adriel para a
139 elaboração da lei de controle e identificação da população de cães e gatos com a
140 microchipagem. Doutor Adriel assumiu o compromisso de levar a proposta ao
141 Prefeito e depois dar um *feedback* ao Conselho. Doutor Rui colocou em votação o
142 encaminhamento de uma recomendação sobre a necessidade daquela lei ao
143 Prefeito e à Câmara Municipal, proposta aprovada por unanimidade. Senhor
144 Marcos Scoob pediu a palavra e se apresentou como microempresário do ramo de
145 transporte de animais e disse que, sem querer entrar no mérito do objeto do
146 inquérito civil sobre coleta de cadáveres de animais, não havia por parte do poder
147 público informações claras sobre quais animais poderiam ser recolhidos pelo
148 serviço. Senhor Marcos observou que a Lei Federal 13.426/2017 permite a
149 castração de tanto de animais de rua quanto de animais de pessoas de baixa
150 renda. Doutor Fernando contestou essa informação, ressaltando que deve haver
151 uma lei municipal que normatize a castração de animais de pessoas de baixa
152 renda. Reiterou sua posição contrária a esse tipo de serviço público, como
153 também à criação de um hospital veterinário público. Senhor Marcos disse que a
154 realidade vivida pelo Promotor, por outros agentes públicos e por pessoas daquele
155 Conselho é bem diferente daquela vivida pela população em geral e que há uma

imensa lacuna na comunicação entre a sociedade e as instituições públicas. Justificou que, em função do seu trabalho profissional e do seu trabalho voluntário, é acionado por várias pessoas que não tem oportunidades de ser atendidas por aquelas instituições. Doutor Fernando asseverou que a falta de informação não é desculpa para cometer infrações, apesar da constante veiculação na imprensa, há anos, dos serviços públicos disponíveis, e que o trabalho de defesa dos direitos dos animais é muito relevante, desde que sejam observadas as normas técnicas e a legislação. Senhor Sidney advertiu que a Prefeitura deveria ter mais respeito pela população e que muitas de suas solicitações em relação à Lei da Transparência não têm sido atendidas, fato que já foi levado ao conhecimento do Promotor de Justiça Dr. Gasparotto. Encerrando a sua fala, Doutor Fernando agradeceu a oportunidade de estar no Conselho, reafirmou que procura não interferir nas resoluções do Conselho e destacou a importância de órgãos como aquele como instrumento de participação popular. Senhor Rui encerrou a reunião às doze horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos. Justificaram suas ausências os Senhores Marlon Cleber Rodrigues da Silva, Marcos Marcelino de Andrade Cason, José Alexandre Ribeiro, Alessandro Palma, Cesar Roberto Guimarães e a Senhora Ângela Maria Pimenta. Eu, Eliana Jacintho de Lima Goulart Giuberti lavrei a presente ata e assino com os demais participantes da reunião.

Rui Engrácia Garcia Caluz _____

Adriano Rodrigues Moreira Tosta _____

Eliana Jacintho de Lima Goulart Giuberti _____

Mônica Aparecida Haddad _____

Felipe Menezes Granzotti _____

Estevão Urbinati _____

Robson Alessandro Barbosa _____

Luciano Reami _____

Luisa Léia Jacintho Pucci _____

Welton de Araújo Cintra Júnior _____

Edson Castro do Couto Rosa _____

- 187 Lázaro Antônio Reinaldi _____
- 188 Sidney Carvalho Elias _____
- 189 Maximiliano Lemos Engler _____
- 190 Cláudia Maria Goulart Lemos _____